



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 385/2016**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 474/2016, de 10 de novembro de 2016](#))

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016](#),

**RESOLVE**

1 – Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada, a serem executados nas dependências da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Arquivo Geral e Varas trabalhistas da capital e do interior do estado;

2 – Designar como membros da Equipe os servidores José Lenildo Ventura de Andrade, Técnico Judiciário – Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, como coordenador, José de Ribamar Santos Batista, Coordenador de Serviços Gerais, Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, servidor requisitado, lotado na Seção de Engenharia, Gisele Fernandes Azevedo Cutrim, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, e um representante do Núcleo de Assessoramento Jurídico. ([Redação dada pela Portaria DG nº 474/2016](#))

3 – Designar José de Ribamar Santos Batista como substituto eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais.

4 – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias. ([Redação dada pela Portaria DG nº 474/2016](#))

5 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize no portal da internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**